



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2021

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de pessoa física para prestar serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na Gestão Ambiental Municipal, bem como Projetos Ambientais voltados para o Produtor Rural, Agricultura Familiar e Educação Ambiental Junto ao Departamento de Agronegócio de Ipameri, com fundamento no art. 24, II da lei 8.666/93, constante do procedimento para contratação de **ARIANE GUIMARÃES**, pessoa física, brasileira, bióloga, portadora do RG nº. 5168961 e inscrita no CPF nº. 023.729.561-08, na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2265/2021.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
Gestor Municipal de Administração



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de **Dispensa de Licitação nº 016/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 02 de fevereiro de 2.021.

**JÂNIO PACHECO**

Prefeito Municipal